

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 063/2015**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** proveniente do Processo Administrativo n.º 1619/PG15.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, e aprovação de amostras, no qual as empresas:

- **JUMACH COMERCIAL LTDA ME** – CNPJ: 00.465.578/0001-13 (itens 27 e 34) no valor global de R\$ 1.134.221,54 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte um reais e cinquenta e quatro centavos);
- **M.S. DE ARAUJO ME** – CNPJ: 16.717.327/0001-19 (Item 40) no valor global de R\$ 170.873,85 (cento e setenta mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
- **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME** – CNPJ: 05.971.158/0001-22 (Itens 02, 08, 14, 15, 18, 20, 35, 36 e 37) no valor global de R\$ 218.744,50 (duzentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- **JOFRAN – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA** – CNPJ: 59.902.262/0001-94 (Itens 19, 21, 24, 30, 33, 39 e 41) no valor global de R\$ 53.819,36 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 19 de outubro de 2015.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS